

## RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025

### SUBCOMITÊ REGIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

#### 1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Subcomitê de Atenção Integral à Saúde tem como finalidade planejar, coordenar e monitorar ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças de magistrados e servidores. Suas atividades incluem a análise de dados epidemiológicos da instituição, a definição de metas para exames periódicos e a organização de campanhas de conscientização alinhadas às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- **Norma de Criação:** Instituído pelo **Ato nº 46/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024**.
- **Composição:** Designada pela **Portaria nº 17/GP/TRT 19ª, de 10 de janeiro de 2025**.
- **Periodicidade Prevista:** O comitê estabeleceu para o exercício de 2026 a realização de três reuniões anuais (março, julho e novembro) para avaliação de ciclos e dados consolidados.

#### 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado reuniu-se formalmente nas seguintes datas:

- **25/03/2025:** Reunião de apresentação de dados de 2024 e definição de metas para 2025.
- **25/11/2025:** Reunião de balanço do ciclo de exames e planejamento para 2026.

#### 3. SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES E DEBATES POR REUNIÃO

##### *Ata de 25/03/2025*

- **Análise Epidemiológica:** Apresentação dos dados de saúde de 2024, destacando-se a prevalência de patologias como "Outros transtornos ansiosos" (CID F41), "Dislipidemia" (CID E78) e "Aumento da Glicemia" (CID R73).
- **Ações Preventivas:** Planejamento de ações para o mês de abril focadas em Dislipidemia e Glicemia, em conformidade com a Semana Nacional de Saúde do CNJ (Resolução CNJ nº 576/2024).
- **Metas para 2025:** O comitê deliberou pela manutenção do índice de exames periódicos em 85% para servidores e 60% para magistrados, além de buscar a redução de patologias identificadas e manter o absenteísmo abaixo de 2%.
- **Exames Periódicos:** Definição do início da nova rodada de exames para o mês de maio de 2025.

##### *Ata de 25/11/2025*

- **Balanço de Exames:** Discussão sobre o cumprimento das metas de 2025 e a formalização de termos de recusa (consolidados no Proad nº 1169/2024).

- **Critérios Técnicos:** Deliberação de que a mamografia deve ser realizada apenas após 12 meses do último exame, sendo aceitos resultados dentro desse prazo apresentados na consulta de 2025.
- **Metas para 2026:** Reajuste das metas para o ano seguinte: 85% de consultas para servidores, 65% para magistrados e meta de 13% de termos de recusa em relação aos ausentes.
- **Comunicação Ativa:** Sugestão de implementação de mensagens automáticas nos computadores (pop-ups) para lembrar servidores e magistrados sobre o agendamento de exames e consultas.

#### **4. ENCAMINHAMENTOS PENDENTES E PRÓXIMAS ETAPAS**

- **Calendário 2026:** Ficaram pré-agendadas reuniões para 17 de março, 15 de junho e 23 de novembro de 2026.
- **Contratação:** Envio das exigências técnicas sobre prazos de exames complementares (mamografia) para a clínica contratada.
- **Consolidação de Dados:** Avaliação final dos dados do ciclo 2025 a ser realizada na primeira reunião de 2026.